



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 014/2024 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 07/06/2024

PREÂMBULO

No 7º (sétimo) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às às 7h30 (sete horas e trinta minutos), através de *Whatsapp*, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI (Presidente da Câmara), para a realização da 5ª (quinta) Sessão Ordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador SILVIO JOSÉ DE SOUZA (Primeiro Secretário).

CHAMADA

Feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se que estavam:

Presentes os srs. Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

Ausentes nenhum.

ABERTURA

O sr. Presidente deu início à sessão com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Ata nº 013/2024 (Sessão Ordinária de 4 de junho de 2024). Solicitou a palavra o Vereador Almir Robertto para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 013/2024 foi colocada em votação, momento em que restou **aprovada** por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 045/2024 (Ref. PLO nº 022/2024)** – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por **9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Everton Alves Ferreira como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como **Parecer Especial nº 016/2024**, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a **Emenda nº 1/PLO-022-2024/ESPECIAL**, que apresentava para o art. 1º. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a **Emenda** à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 022/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator. 2) **Requerimento nº 046/2024 (Ref. PLO nº 023/2024) – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Everton Alves Ferreira como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como **Parecer Especial nº 017/2024**, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a **Emenda nº 1/PLO-023-2024/ESPECIAL**, que apresentava para o art. 1º. Ato contínuo, o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a **Emenda** à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 023/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator. 3) **Requerimento nº 047/2024 (Ref. PLO nº 024/2024) – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito suplementar e a execução do plano de trabalho previsto pelo Executivo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br


CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Everton Alves Ferreira como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como **Parecer Especial nº 018/2024**, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, sem emenda. Dando sequência, o sr. Presidente apregou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024 – Autor: Prefeito Municipal – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDIO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00.** – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 024/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 048/2024 (Ref. PLO nº 025/2024) – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Moisés Antônio Leite** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do Conselho. – Apregoad a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Everton Alves Ferreira como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como **Parecer Especial nº 019/2024**, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, nos termos do **Substitutivo** que apresentava, e cuja emenda era a seguinte: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas (CMPP) e dá outras providências”. Ato contínuo, o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu o **Substitutivo**, o qual possuía preferência regimental, à votação simbólica, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. Dessa forma, o sr. Presidente anunciou que o texto original ficava prejudicado, e que o PLO nº 025/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, agradecendo aos pares, e utilizando-se das seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, encerramos nossos trabalhos.”


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro Secretário